



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa ou profissional que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

### INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR.

O objetivo principal deste estudo técnico preliminar é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E DEMAIS EVENTOS a serem realizados pela Câmara Municipal de Ipanema.

### DETALHAMENTO DO OBJETO E DEVERES

A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, tendo como responsabilidade os seguintes deveres associados ao cargo:

- 1 - A prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do plenário da Câmara Municipal de Ipanema durante as transmissões das reuniões e demais eventos pela internet através de redes sociais: Facebook, Instagram e Youtube;
- 2 - As reuniões deverão ser transmitidas de forma integral, sem comprometimento de horário;
- 3 - As reuniões transmitidas deverão ser armazenadas em site eletrônico e disponibilizadas para fins de consulta;
- 4 - As transmissões e as gravações serão realizadas e disponibilizadas com alto padrão de qualidade e resolução;
- 5 - Deverá o contratado realizar manutenção preventiva do sistema de som no tocante a:
  - 5 - 1. Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosões em qualquer parte metálica, solda, conexões e encaixes dos equipamentos;
  - 5 - 2. Verificar todos os cabos de elétricos de modo a identificar qualquer dano ou falta de isolamento;
  - 5 - 3. Sempre manter limpa e equalizada a mesa de som;
  - 5 - 4. Realizar os testes de som mantendo equilibrados os graves, médios e agudos dos microfones nas caixas de acústicas.
  - 5 - 5. Calibrar cada microfone do plenário conforme o tom de voz dos seus usuários fixos;
  - 5 - 6. Verificar o estado dos microfones com fio e sem fio;
  - 5 - 7. Medir a corrente elétrica de todos os equipamentos visado identificar e corrigir qualquer oscilação que possa danificar os equipamentos;
  - 5 - 8. Verificar o funcionamento de todos e quaisquer componentes necessários ao regular funcionamento dos equipamentos sem prejuízos dos descritos acima;
- 6 - Realizar manutenção corretiva do sistema de som da Câmara Municipal, sempre que necessário durante o horário de expediente do órgão, exceto nos horários das



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

sessões plenárias.

**Observação.** O custo das peças de reposição será de responsabilidade da Câmara municipal, onde a empresa será responsável por relacionar o material necessário para manutenção corretiva (cabos, fios elétricos, conectores, fusíveis), salvo as ferramentas necessárias para a realização da manutenção, que são encargo do prestador de serviço.

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo: 001/2024

Modalidade: Dispensa de licitação.

Área Requisitante: Gabinete da presidência.

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo na disponibilidade financeira e funcional programática desta casa legislativa constante em recursos próprios.

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade desta contratação consiste no interesse de serem solucionados por empresa ou profissional capacitado a gestão dos serviços relacionados a operação e a manutenção dos equipamentos de som e filmagem para transmissão ao vivo das reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, palestras, e demais eventos públicos a serem realizados pela Câmara Municipal de Ipanema.

As reuniões deverão ser transmitidas de forma integral através da internet, através das redes sociais (Facebook/Instagram/Youtube), e deverão ser armazenadas em site eletrônico devendo ser disponibilizadas para fins de consulta sempre que necessário.

### 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a necessidade acima citada, o profissional deverá ter como requisitos mínimos para sua contratação o ensino médio completo ou o ensino médio profissionalizante completo, além de experiência mínima de 12 meses para desempenhar o cargo.

Comprovar que detém aptidão, em nome do profissional ou da(s) empresa(s), de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e prazos do objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia dos serviços, com características semelhantes ao objeto licitado.

### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Caracterizando o interesse público envolvido e a melhor solução a ser contratada sob o ponto de vista da viabilidade técnica e econômica, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

Em pesquisa realizada pela Câmara Municipal de Ipanema/MG, (3) três empresas e seus respectivos representantes apresentaram orçamentos manifestando interesse



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

em serem contratados.

Mediante análise preliminar, verificou-se que todos detinham de condições para realizar o trabalho, atendendo os requisitos estabelecidos que visam solucionar a demanda, a fim de alcançar os resultados pretendidos. Sendo assim, atendem à necessidade desta contratação.

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, pesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de profissional residente no município de Ipanema/MG, tendo em vista a facilidade e disponibilidade do profissional em atuar no ambiente legislativo sempre que necessário.

Justifica-se a contratação fundamentado nos princípios da administração pública no tocante a sua eficiência, do interesse público, da eficácia, da economicidade, da celeridade, e do desenvolvimento nacional sustentável, dando preferência para profissional/empresa - sediada/residente no município do domicílio de onde se dará a contratação e sua consequente atuação.

### 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende(m)-se necessária(s) a(s) contratação(ões) do(s) seguinte(s) item(ns) e quantitativo(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Operação técnica e manutenção dos equipamentos de som e filmagem para a Câmara Municipal de Ipanema/MG.	Prestação de serviços	8

O quantitativo e as especificações presentes na tabela são justificadas com base nos históricos de reuniões realizadas mensalmente no âmbito desta casa legislativa municipal, tendo como referência o biênio anterior (2021/2022).

### 8 - ESTIMATIVA DE VALORES

Com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, fundamentado nos princípios da transparência, da competitividade e da economicidade, visando avaliar a melhor opção econômica foram fornecidos pelas empresas e seus representantes orçamentos com preços estimados para apreciação desta casa legislativa que variaram entre R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMPRESA A	CNPJ	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
WILLIAN EMIDIO ALVES	53.699.063/0001-44	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMPRESA B	CNPJ	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ANDRÉ FILIPE DE OLIVEIRA	30.531.486/0001-55	8	R\$ 2.450,00	R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

EMPRESA C	CNPJ	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
JOÃO CARLOS TEIXEIRA	53.183.859/0001-40	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto não será parcelado em razão de dotação orçamentária própria e disponível de imediato para a contratação. Os pagamentos para o prestador dos serviços serão realizados mensalmente.

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações futuras ou já realizadas que guardam relação/afinidade com a matéria da contratação pretendida que possam impactar técnica ou economicamente nas soluções aqui apresentadas. Caso haja necessidade de aquisição de peças de reposição visando a manutenção dos equipamentos, a Câmara Municipal arcará com os gastos provenientes dos mesmos, com a prévia indicação pelo profissional de marcas, modelos, quantidades e valores dos itens faltantes, mediante processo licitatório próprio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

### 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação dar plena transparência e publicidade a tudo que acontece durante as reuniões a serem realizadas no âmbito do legislativo municipal, aproveitando-se das mais recentes tecnologias de transmissão de áudio e imagem, trazendo para toda população os debates, análises e decisões a serem tomadas pelos representantes do povo de Ipanema/MG.

### 12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato tendo em vista já existirem instalações elétricas aptas para a finalidade a que se propõe a contratação.

### 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por fim, existe um posicionamento conclusivo sobre a viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, justificada com base nos elementos colhidos durante todo o estudo preliminar.

### 14- ANEXOS

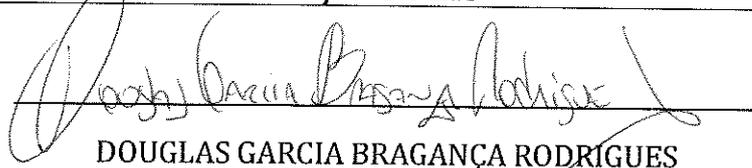
São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1. Orçamentos das empresas interessadas.

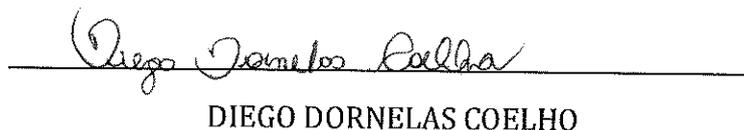
### 15 - DATA

Câmara municipal de Ipanema/Minas Gerais, 29 de abril de 2024.

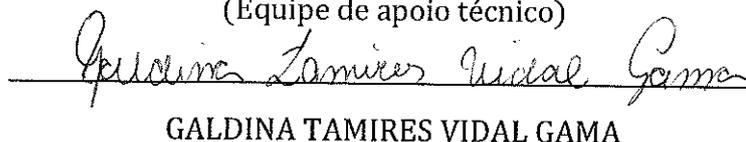
### 16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

  
DOUGLAS GARCIA BRAGANÇA RODRIGUES

(Agente de contratação)

  
DIEGO DORNELAS COELHO

(Equipe de apoio técnico)

  
GALDINA TAMIRES VIDAL GAMA

(Equipe de apoio técnico)